



PORTARIA - FPSMP Nº 370/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 093/2018, que concedeu Pensão à menor **Mirella Ribeiro da Silva**, nascida em 08 de junho de 2004, a partir de 06 de janeiro de 2018, por motivo de falecimento da servidora Cristiane Ribeiro da Silva, matrícula nº 4755-1, cargo de Docente I, Nível A, ocorrido em 06 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a incorreção na fixação dos proventos do beneficiário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o benefício em parcela única, conforme orientação do TCE após análise do benefício;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 138/2018;

RESOLVE retificar os valores dos proventos da Pensão que passará a ser fixado em parcela única, sem paridade com os servidores ativos, em R\$1.782,94 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o qual corresponderá integralmente à pensão temporária da dependente **Mirella Ribeiro da Silva**

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 07 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI



Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho